



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRA

ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO Nº 2.189, DE 12 DE JUNHO DE 2013

Transposição e Remanejamento no valor de R\$ 500.000,00
(Quinhentos mil reais).

CARLOS EVANDRO POLLO, Prefeito Municipal de PEDREIRA, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais e de conformidade com o que lhe faculta a Lei nº 3.296 de 05 de dezembro de 2012,

DECRETA

ARTIGO 1º – Fica aberto na Contabilidade do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Pedreira, um crédito, no valor de R\$ 500.000,00 (Quinhentos mil reais), destinados a alterar as seguintes rubricas do orçamento vigente:

Unidade Gestora: Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Pedreira

Despesa	Funcional Programática	Valor
2486	04.01.01.17.512.0008.2.071.3.3.90.39	R\$ 500.000,00
TOTAL		R\$ 500.000,00

ARTIGO 2º – As despesas decorrentes da execução deste Decreto, correrão por conta de anulação parcial da seguinte rubrica do orçamento vigente:

Unidade Gestora: Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Pedreira

Despesa	Funcional Programática	Valor
2469	04.01.01.17.512.0008.2.071.3.1.90.11	R\$ 200.000,00
2476	04.01.01.17.512.0008.2.071.3.3.90.30	R\$ 300.000,00
TOTAL		R\$ 500.000,00

ARTIGO 3º – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Pedreira (SP), 12 de junho de 2013.

CARLOS EVANDRO POLLO
Prefeito Municipal

Publicado na Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Pedreira, na data supra.

LUIZ ANTONIO COZER

Secretario Municipal de Administração e Recursos Humanos



Pedreira, 12 de junho de 2013.

NOTA EXPLICATIVA

Venho por meio deste, encaminhar o Decreto nº 2.189 de 12 de junho de 2013, o qual refere-se a Ementa 21, ou seja, a Transposição e Remanejamento entre as fichas de despesas desta Autarquia Municipal.

As alterações do Decreto supracitado seguem as rubricas do orçamento, conforme segue:

✓ **REDUÇÃO**

Despesa		Funcional Programática	Valor
2469	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil -	04.01.01.17.512.0008.2.071.3.1.90.11	R\$200.000,00
2476	Material de Consumo	04.01.01.17.512.0008.2.071.3.3.90.30	R\$300.000,00

✓ **SUPLEMENTAÇÃO**

Despesa		Funcional Programática	Valor
2486	Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	04.01.01.17.512.0008.2.071.3.3.90.39	R\$500.000,00

Coloco-me a disposição para maiores esclarecimentos.

Atenciosamente,

SERV. AUT. DE ÁGUA E ESGOTO

FERNANDA R. GALLANO SILVA
Divisão de Contab. e Finanças